

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 213/72

Aprovado em 29/5/1972

PROCESSO N° 262/72 CEE

INTERESSADO: FACULDADE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO : SOBRE DOUTORAMENTO DE IOLANDA RIBEIRO NOVAES
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo N° 262/72CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de IOLANDA RIBEIRO NOVAES, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso.
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Jorge Nagle
 - b. Dr. Dante Moreira Leite
 - c. Dr. Rivadávia Marques Júnior

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons. Pe. , Aldemar Moreira, Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

em 24 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO: Presidente